



### PORTARIA Nº. 021/2024

#### CONCEDE E REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Rio Piracicaba;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 2.458, de 26 de março de 2020, e alterações, concede gratificação a servidores designados para comissões permanentes de licitação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação no valor de R\$ 476,10 (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos) às servidoras Lúcia Aparecida dos Santos e Adriele Adilaine Costa, pelas atividades excedentes como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação desempenhadas junto à Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias nº 04/2024, 05/2024 e 06/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 01 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara